



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 46ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONDIR – PROCESSOS DE LICENCIAMENTO – DIA 08/03/2010

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Paulo Schiavo Jr.	Vice-Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rafael Lima Daud't de Oliveira	Procurador-chefe
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação

01 Às catorze horas do dia oito de março de dois mil e dez, na sala de reuniões do Instituto Estadual do
02 Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Dr.
03 **Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do Ambiente – INEA, reuniu-se com o Conselho
04 Diretor – CONDIR, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes
05 os membros acima relacionados. I – **ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a
06 todos e deu início à reunião. II – **SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO DIRETOR PARA APRECIÇÃO**
07 **DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO – E-07/201.336/1999 – Quanta Geração S/A (Licença de**
08 **Operação)** - Considerando que a empresa opera desde 1908; considerando que a empresa já obteve
09 sucessivas licenças ambientais do órgão competente; considerando que a averbação da reserva legal
10 está em tramite; considerando que a paralisação da atividade da empresa contrariaria os princípios da
11 razoabilidade e da segurança jurídica e que por fim que não há outras pendências ambientais;
12 Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/200.164/2002 – Estopa**
13 **Guarany Ind. e Com. Ltda (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que
14 integram os autos; **E-07/504.787/2009 – Grand Valle Bio Energia Ltda (Licença de Instalação)** -
15 Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/503.975/2009 – Resort**
16 **Portobello Ltda (Licença de Instalação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os
17 autos; **E-07/500.073/2009 – C&M Material de Construção Ltda (Licença Prévia)** - Aprovado,
18 condicionando a entrega da licença à apresentação de manifestação do IPHAN; **E-07/201.903/2003 –**
19 **Indústrias Nucleares do Brasil – INB (Licença de Operação)** - Retirado de pauta para comprovação de
20 inexigibilidade de reserva legal ou, caso exigível, do pedido de sua averbação na área da própria empresa
21 ou compensando-a em área a ser indicada pelo NUREF na Estação Ecológica Estadual de Guaxindiba; **E-**
22 **07/203.839/2008 – JIG Itaboraí Areal Ltda (Licença de Operação)** - Retirado de pauta, encaminhar a
23 DILAM para notificar a empresa para requerer reserva legal; **E-07/203.044/2004 – Concessionária Rio**
24 **Barra S/A - Metrô linha 4 (Licença de Instalação)** - Aprovado, condicionando a entrega da licença à
25 apresentação da manifestação do ICM-BIO e à assinatura do TCCA; **E-07/501.793/2009 – Profine**
26 **Indústria de Aditivos Minerais Ltda (Licença de Operação)** - Aprovado, condicionando a entrega da



inea instituto estadual
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640
www.inea.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

27 licença à apresentação do protocolo de registro do ato de averbação de reserva legal em cartório, e a
28 conseqüente apresentação a este Instituto; **E-07/200.734/2009 – Secretaria Especial de Portos – SEP**
29 **(Licença de Instalação – Averbação)** - Aprovado, condicionando a averbação à apresentação de projeto
30 paisagístico de recuperação ambiental e à apresentação de programa de controle de vetores; **E-**
31 **07/507.185/2009 Engevix** – Retirado de pauta para complementação de informações. **III –**
32 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luiz Firmino agradeceu a participação de
33 todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do
34 Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

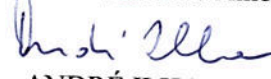
Rio de Janeiro, 08 de março de 2010.

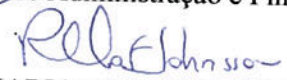

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente


PAULO SCHIAVO JUNIOR
Vice-Presidente

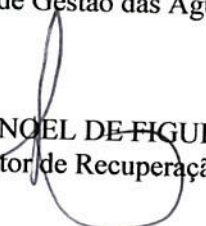

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental


JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças


ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas


ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território


LUIZ MARTINS HECKMAIER
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental


LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental